



**ATA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DA PROPOSTA  
TÉCNICA, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E  
JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21.17.01/CP - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca, situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA relativo à Concorrência n.º 21.17.01/CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão a única licitante participante do certame, com seu respectivo representante: **1. CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.114.824/0001-31**, representada pelo Sr. **Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho**, inscrito no CPF sob o n.º **660.046.323-68**. Ato contínuo o Sr. Presidente da CPL determinou que fosse aberto o invólucro n.º 2 - Plano de Comunicação Publicitária – via identificada da licitante participante para que se faça o cotejo entre a via identificada e não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, para confirmação da identificação de sua autoria. Após cotejo a proposta foi assim identificada: Campanha “**Cidade sem lixo nas ruas é cidade saudável!**” proposta apresentada pela licitante **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.** Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou a pontuação da proposta técnica do Plano de Comunicação Publicitária, sendo então elaborada planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos da proposta técnica. Logo Após o Presidente da CPL, proclamou o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, sendo a proposta técnica apresentada pela **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA** declarada classificada por atingir a nota mínima e por atender a todas as exigências editalícias, ficando com a seguinte Nota da Proposta Técnica – Índice Técnico de: **89,50 pontos**, conforme mapa de pontuação em anexo. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao julgamento da proposta técnica, de pronto o mesmo afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia, passando se então para abertura da proposta de preço da licitante classificada no julgamento da proposta técnica, aberto o invólucro n.º 02, a CPL analisou a proposta de preços, declarando classificada por atender as determinações do edital da Concorrência n.º 21.17.01/CP, sendo apresentado os seguintes valores pela licitante **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA:**

- a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: **30 % (trinta por cento);**
- b) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **05% (cinco por cento);**



c) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **15% (quinze por cento)**;

d) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **15% (quinze por cento)**.

Apurando-se o Índice de Preços de 30 (trinta) pontos conforme metodologia do item 15.4.1 do edital. Foi então a proposta de preços apresentada declarada classificada por atender a todas as exigências editalícias inclusive com a apresentação das declarações exigidas nos itens 14.3 e 14.5 do edital, bem como por apresentar valores de acordo com o disposto no item 14.3 do edital. Em seguida obedecendo ao previsto no item 15 do edital, foi feito o julgamento final da proposta técnica e de preços, com o cálculo da pontuação final da proposta apresentada de PF: 89,50 pontos, sendo então declarada vencedora do Certame a Licitante: **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao julgamento final da proposta técnica e de preços, de pronto o mesmo afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia respectivo. Continuando a Sessão, já que estava presente o representante da única licitante classificada, o Presidente da-CPL convocou-o para a próxima sessão a ser realizada no dia 18 de julho de 2021 às 15h00min, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação da referida licitante. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                             |            |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|
| Função                           | Nome                        | Assinatura |
| Presidente:                      | Ramon Galvão Fernandes      |            |
| Membro:                          | José Sales Barbosa da Silva |            |
| Membro                           | Oseias Luis Irineu          |            |

| LICITANTE                                    | ASSINATURA |
|--|------------|
| CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA |            |